

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL N.º 050, de 20 de outubro de 2011**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD DA UFSM PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2012**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que de **06 a 11 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso, para o primeiro semestre letivo de 2012.

**1. MODALIDADES DE INGRESSO NA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso, desde que previstas no Edital específico de cada Curso:**

- 1.1. **reingresso**: retorno de ex-aluno da UFSM para o Curso que abandonou;
- 1.2. **transferência interna**: troca de Curso de aluno da UFSM, regularmente matriculado, em cursos afins ou similares ao de origem;
- 1.3. **reingresso com transferência interna**: retorno de ex-aluno da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em Curso afim ou similar da UFSM;
- 1.4. **transferência externa**: transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior – IES, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar;
- 1.5. **portador de diploma**: candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

**2. INSCRIÇÃO**

- 2.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) - clique no link “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”.
- 2.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, clicar no código de barra que aparecer na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 2.3. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste Edital;
- 2.4. a taxa de inscrição será no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até as **17h** do dia **11 de novembro de 2011**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;
- 2.5. aguarde 24 horas para a compensação bancária do pagamento e retorne ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 2.6. o candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição, no prazo de 48 horas após realização do pagamento, deverá entrar em contato com o DERCA, no telefone (55) 3220.8204;
- 2.7. o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a ficha de pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.8. a inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

2.9. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à **PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**, Térreo da Reitoria, Campus, nos **dias 07 a 09 de novembro de 2011**, no horário das **9h às 17h**. A documentação e procedimentos necessários para solicitar a isenção constam em anexo a este Edital ou na PRAE.

2.10. não deixe para fazer a inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

A documentação necessária para a seleção deverá ser enviada e/ou entregue de **07 a 11 de novembro de 2011**, conforme orientações constantes nos Editais específicos de cada curso, parte integrante deste Edital.

Obs.: os programas de disciplinas, quando solicitados pelos editais específicos do curso, serão devolvidos aos candidatos, após análise e efetivação das dispensas de disciplinas pela Coordenação do Curso.

### **4. INFORMAÇÕES GERAIS:**

4.1. a cópia dos Editais Internos de cada Curso, com os procedimentos e documentação para realizar a inscrição é parte integrante deste Edital;

4.2. outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do respectivo Curso;

4.3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM e a Lei n. 12.089/2009;

4.4. a entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição em cada Curso é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato;

**5. DO INDEFERIMENTO:** serão indeferidos pela Coordenação de Curso, os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

5.2. com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3. solicitações para Cursos não relacionados neste edital;

5.4. não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no edital do respectivo Curso.

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** o envio dos resultados, pelas Coordenações, para o DERCA será realizado até o dia **14 de dezembro de 2011** e a divulgação destes resultados será feita até o dia **16 de dezembro de 2011**, pelo DERCA, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no link “editais”, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

### **7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

7.1. o candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca) no link “confirmação da vaga”, de **19 a 22 de dezembro de 2011**, utilizando o

número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar **pessoalmente ou enviar por sedex**, com a documentação abaixo, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 16h30min**, no DERCA: **Av. Roraima, 1.000, prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, campus da UFSM, Camobi.**

#### **Documentos que deverão ser entregues na Confirmação da Vaga:**

- comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado;
- uma cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (sem data de validade);
- uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- uma cópia do Título Eleitoral,
- uma cópia do CPF;
- uma cópia do comprovante de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

#### **8. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

8.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo, Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

8.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2012 (disponível em [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)) e realizada na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

**8.3. o candidato que não comparecer no período definido para a matrícula no Calendário Acadêmico de 2012, perderá o direito à vaga.**

#### **9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:**

9.1. os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após o dia 26 de dezembro de 2012. O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos após o período de matrícula, determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2012;

9.2. a falta de pronunciamento do interessado no prazo de 60 dias, acarretará na eliminação da referida documentação.

**10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS:** de alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) da UFSM;

#### **11. DA VINCULAÇÃO:**

11.1. os Editais específicos de cada Curso são parte integrante deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

#### **12. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>PÁGINA</b>
135.EAD.02	Física Licenciatura – Três de Maio	05	<u>05</u>
135.EAD.09	Física Licenciatura – Três Passos	05	
135.EAD.06	Física Licenciatura – Cacequi	05	
135.EAD.08	Física Licenciatura – Saporanga	05	
527.EAD.01	Licenciatura em Sociologia – Agudo	18	<u>08</u>
527.EAD.02	Licenciatura em Sociologia – Foz do Iguaçu	29	
527.EAD.03	Licenciatura em Sociologia – Restinga Seca	17	
527.EAD.04	Licenciatura em Sociologia – Santana do Livramento	11	
527.EAD.05	Licenciatura em Sociologia – Tio Hugo	22	
636.EAD.01	Pedagogia – Cruz Alta	19	<u>12</u>
636.EAD.02	Pedagogia – Faxinal do Soturno	18	
636.EAD.03	Pedagogia – Restinga Seca	13	
636.EAD.04	Pedagogia – Santana do Livramento	09	
636.EAD.05	Pedagogia – São Lourenço do Sul	11	
636.EAD.06	Pedagogia – Sobradinho	08	
636.EAD.07	Pedagogia – Tapejara	15	
636.EAD.08	Pedagogia – Três de Maio	14	
636.EAD.09	Pedagogia – Três Passos	19	
636.EAD.11	Pedagogia – Agudo	16	
<b>TOTAL</b>		<b>259</b>	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL nº 002/2011**  
**FÍSICA – EAD**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **06 a 11 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o Curso de **FÍSICA EAD**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

<b>CÓDIGO E CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>135.EAD.02- Física Licenciatura – Três de Maio</b>	<b>05</b>
<b>135.EAD.06- Física Licenciatura – Cacequi</b>	<b>05</b>
<b>135.EAD.08- Física Licenciatura – Sapiranga</b>	<b>05</b>
<b>135.EAD.09- Física Licenciatura – Três Passos</b>	<b>05</b>

### **1. INSCRIÇÃO**

#### **1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados, via correios (sedex), para a Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: **Secretaria do Departamento de Física, sala 1124, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil**, no período de **07 a 11 de novembro de 2011**;

### **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

Poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham concluído todas as disciplinas até o quarto semestre do Curso de Física EAD, e que se enquadrem nas seguintes situações:

**1º) Reingresso** - ex-aluno da UFSM que abandonou o Curso de Física EAD (**reingresso**), Curso afim ou similar à Física licenciatura (**reingresso com transferência interna**) e deseja retornar para o curso de Física licenciatura do ensino a distância da UFSM.

**2º) Portador de Diploma** - egressos de cursos similares ou afins do sistema presencial. São considerados cursos similares ou afins, em ordem de prioridade: Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura e Bacharelado em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos destes cursos serão liminarmente indeferidos;

**3º) transferência interna** - alunos que estejam vinculados a Cursos Similares ou Afins do sistema presencial da UFSM;

**4º) transferência externa** - alunos de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em cursos afins ou similares à Física licenciatura que deseja ingressar no Curso de Física licenciatura do ensino a distância

### **4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

4.2. a seleção será feita através da análise do histórico escolar. O candidato deverá ter concluído todas as disciplinas até o quarto semestre do Curso de Física EAD.

4.3. a classificação dos candidatos selecionados será feita pelo número de disciplinas aproveitáveis no Curso;

#### **5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2012, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital.

#### **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

**O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2011**, no site <http://www.ufsm.br>;

**7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 050/2011/ DERCA.**

7.5. o Projeto Pedagógico contendo a grade curricular do Curso de Física/ EaD pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://w3.ufsm.br/prograd/not.php?id=648>.

7.6 contatos pelos e-mails: denardinjc@gmail.com, joecir@gmail.com

#### **INFORMAÇÕES:**

**Curso de Física – EAD**

**fisicaeadufsm@gmail.com**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL nº 002/2011**  
**LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA – EAD**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **06 a 11 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o Curso de **Licenciatura em Sociologia à Distância - EAD**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

<b>CÓDIGO E CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>527.EAD.01- Licenciatura em Sociologia – Agudo</b>	<b>18</b>
<b>527.EAD.02- Licenciatura em Sociologia – Foz do Iguaçu</b>	<b>29</b>
<b>527.EAD.03- Licenciatura em Sociologia – Restinga Seca</b>	<b>17</b>
<b>527.EAD.04- Licenciatura em Sociologia – Santana do Livramento</b>	<b>11</b>
<b>527.EAD.05- Licenciatura em Sociologia – Tio Hugo</b>	<b>22</b>

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios (para pólos com mais de 20 vagas):

- **527.EAD.02 - Licenciatura em Sociologia – Foz do Iguaçu – 29 (vinte e nove) vagas**

a) **Ação Afirmativa A:** para candidatos afro-brasileiros negros (preto ou pardo): 4 (quatro) vagas;

b) **Ação Afirmativa B:** para candidatos com necessidades especiais: 1 (uma) vagas;

c) **Ação afirmativa C:** para candidatos provenientes de escolas públicas: 6 (seis) vagas;

d) **Ação Afirmativa D:** para candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;

e) **Sistema Universal:** para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores:  
**18 (dezoito) vagas.**

- **527.EAD.05 - Licenciatura em Sociologia – Tio Hugo – 22 (vinte e duas) vagas**

a) **Ação Afirmativa A:** para candidatos afro-brasileiros negros (preto ou pardo): 3 (três) vagas;

b) **Ação Afirmativa B:** para candidatos com necessidades especiais: 1 (uma) vagas;

c) **Ação afirmativa C:** para candidatos provenientes de escolas públicas: 4 (quatro) vagas;

d) **Ação Afirmativa D:** para candidatos indígenas residentes no território nacional: a vaga será criada se houver candidato inscrito e selecionado;

e) **Sistema Universal:** para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores:  
**14 (catorze) vagas.**



O candidato que optou pela Ação Afirmativa A, B, e C, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Universal seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado na Ação Afirmativa A, B e C, essas vagas serão destinadas para o Sistema Universal.

## **1. INSCRIÇÃO**

### **1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados, via correios (sedex), para a Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: **Universidade Federal de Santa Maria; Centro de Ciências sociais e Humanas; Departamento de Ciências Sociais – Coordenação do Curso de Licenciatura em Sociologia à Distância; Avenida Roraima, Prédio 74 – 2º Andar, Sala 2208; Cidade Universitária; Faixa de Camobi, KM 9; Bairro Camobi; CEP 97105-900; Santa Maria/RS**, no período de **07 a 11 de novembro de 2011**;

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para portadores de diploma). O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.

2.7. documento comprobatório da Ação Afirmativa, quando for o caso, de acordo com a Resolução nº 011/07-UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social, conforme segue:

2.7.1 documentos comprobatórios das Ações Afirmativas:

- a) **Ação Afirmativa A:** para candidatos afro-brasileiros negros (preto ou pardo): auto-declaração, devidamente assinada;
- b) **Ação Afirmativa B:** para candidatos com necessidades especiais: atestado médico que comprove a deficiência, conforme Decreto 3298/99;
- c) **Ação afirmativa C:** para candidatos provenientes de escolas públicas: Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia autenticada) que comprove a realização de TUDO Ensino Fundamental e Ensino Médio em escola(s) pública(s) brasileiras;
- d) **Sistema Cidadão Presente D:** para candidatos indígenas residentes no território nacional: Registro Administrativo de Índio ou de parentesco em primeiro grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano ou declaração firmada por liderança da comunidade indígena à qual se vincula

2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

Poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias presentes no currículo do Curso de Sociologia (Licenciatura), no sistema de ensino a distância ou presencial, e que tenham cursado TODAS as disciplinas ministradas no curso de Sociologia EAD da UFSM até o quinto semestre, e que se enquadre em uma das seguintes situações em ordem de prioridade:

1º. Sejam ex-alunos de Curso de Licenciatura em Sociologia do sistema EAD, da UFSM (**reingresso**);

2º. Sejam egressos do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do sistema presencial, da UFSM (**portador de diploma**), desde que tenham cursado as disciplinas relativas à formação do licenciado (Didática da Sociologia I e II, Estágio Curricular Supervisionado I e II, História da Educação,

Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Antropologia da Educação, Educação Especial: Fundamentos), e Instrumentalização para EaD.

3°. Estejam vinculados ao Curso de Licenciatura em Sociologia e/ou Ciências Sociais do sistema presencial da UFSM (**transferência interna**) ou de outras Instituições de Ensino Superior (**transferência externa**), desde que preenchidos os requisitos listados no item 2°.

#### **4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. A classificação dos candidatos selecionados seguirá o critério de melhor desempenho, nas disciplinas das teorias fundamentais (sociológica, antropológica e política), expressa por meio de uma média aritmética simples, obedecido o limite de vagas

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

#### **5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1° semestre de 2012, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital.

#### **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

**O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2011**, no site <http://www.ufsm.br>;

**7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 050/2011/ DERCA.**

#### **CONTATO:**

Pelo email: [sociologiaead@gmail.com](mailto:sociologiaead@gmail.com)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL nº002/2011**  
**PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA – EAD**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **06 a 11 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o Curso de **Pedagogia Licenciatura Plena na modalidade à Distância**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

<b>CÓDIGO E CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
636.EAD.01 – Pedagogia – Cruz Alta	19
636.EAD.02 – Pedagogia – Faxinal do Soturno	18
636.EAD.03 – Pedagogia – Restinga Seca	13
636.EAD.04 – Pedagogia – Santana do Livramento	09
636.EAD.05 – Pedagogia – São Lourenço do Sul	11
636.EAD.06 – Pedagogia – Sobradinho	08
636.EAD.07 – Pedagogia – Tapejara	15
636.EAD.08 – Pedagogia – Três de Maio	14
636.EAD.09 – Pedagogia – Três Passos	19
636.EAD.11 - Pedagogia – Agudo	16

## **1. INSCRIÇÃO**

### **1.1 Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos, para a seleção, deverão ser enviados, via correios (sedex), para a Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: **Centro de Educação, Prédio 16, Sala 3149, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, A/C Prof. Andréa Forgiarini Cechin**, no período de **07 a 11 de novembro de 2011**;

### **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**.

2.2. duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura, ou autenticação eletrônica (via Portal do Aluno)** ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária

mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;

2.3. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Polo e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

Poderão concorrer às vagas ex-alunos do Curso de Pedagogia a Distância (EAD) da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, 600h da carga horária total do curso (**reingresso**).

### **4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. os candidatos serão classificados conforme o somatório da carga horária em disciplinas já cursadas, onde uma maior carga horária cursada implica em melhor classificação.

### **5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2012, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital.

### **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

**O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2011**, no site <http://www.ufsm.br>;

**7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 050/2011/ DERCA.**

### **INFORMAÇÕES:**

Pelo e-mail: [cpedagogiaead@gmail.com](mailto:cpedagogiaead@gmail.com)